

Folha de informação rubricada sob nº. \_\_\_\_\_ do processo nº. \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_

P. CoBi nº.: 011/2005 – “Análise sobre receituário medição diferenciado, no âmbito do HCFMUSP, para pacientes SUS, conveniados e particulares”.

**P. CoBi nº.: 011/2005**

**Título:** .“Análise sobre receituário medico diferenciado, no âmbito do HCFMUSP, para pacientes SUS, conveniados e particulares”.

**Solicitante:** Diretoria Clínica

**Ementa:**

O receituário médico diferenciado (RMD) no âmbito do HC – FMUSP significa a identificação do usuário como não-SUS.

Entendemos que o RMD constitui instrumento que contribui para o objetivo de privilegiar a assistência integral à saúde no Complexo do HC.

Dentro desta óptica, o benefício maior do RMD é identificar que o seu portador, ou por força de contrato com as empresas de Seguro Saúde ou pela condição de cliente particular, não se inclui na condição de elegível para a dispensação gratuita de medicamentos pela Divisão de Farmácia do Complexo HC.

Em conclusão, a Comissão de Bioética do HCFMUSP opina favoravelmente à adoção do RMD.

**Prof. Dr. Max Grinberg**  
Relator

**Dr. Renato Del Sant**  
Revisor

Aprovado em Sessão da CoBi, de 09.03.2006